

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 356, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Cessar, a partir de 28 de agosto de 2021, a designação de LUCIANA KEIKO CARDIN RIZZO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Lins, para prestar serviços na Vara do Trabalho de Salto, efetivada pela Portaria CPV nº 319, de 5/7/2021, publicada no DEJT em 7/7/2021, página 1/2, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**PORTARIA CPV Nº 387, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 24 de agosto de 2021, ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**PORTARIA CPV Nº 388, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CINTIA COSTA DE PAULA BARRETO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**PORTARIAS CPV DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 389 - Designar, a partir de 30 de agosto de 2021, CARLOS HENRIQUE CHRISTOFOLETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Área de Controle de Estágio e Voluntariado, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Assessoria de Apoio aos Magistrados.

Nº 390 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ARYELLE MARCONDES DE REZENDE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araraquara, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

Nº 391 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na Vara do Trabalho de Andradina:

- CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Andradina, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- CARMEN CECILIA BARROS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF4/SP Nº 3.222, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 44 do Estatuto do CREF4/SP, Resolução nº 060/2011

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CREF4/SP em sua 251ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Indicar o Professor Ismael Forte Freitas Junior registrado sob nº 029776-G/SP para compor a Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional e a Comissão Especial de Saúde e Ginástica Laboral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal, resolve:

Art. 1º. Exonerar o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 23 de agosto de 2021:

I.Sr.(a) JOAO BATISTA CORREIA LIMA, sob a MATRÍCULA n. 0031, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

**Editais e Avisos**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 160, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

PGEA 20.02.0001.0006673/2021-61

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 91, inciso XIV, "c", e 110, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, ad referendum do Conselho Superior do MPT, faz saber às Procuradoras Regionais do Trabalho e aos Procuradores Regionais do Trabalho da carreira do Ministério Público do Trabalho:

I - A necessidade de convocar 1 (uma/um) Membro ou Membro para atuar na Procuradoria-Geral do Trabalho, no Ofício vago de Subprocurador(a)-Geral do Trabalho, tendo em vista a aposentadoria da Doutora Maria da Glória Martins dos Santos, pela Portaria PGT nº 171, de 17/05/2021.

II - A convocação, observada a ordem de antiguidade, de acordo com o parágrafo único do artigo 110 da Lei Complementar nº 75/1993 e com a Resolução CSMT nº 132/2016, será sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, ressalvada a percepção da diferença de subsídios, pelo prazo de até 6 (seis) meses ou até que se ultime o processo de promoção para a referida vaga, o que acontecer primeiro.

III - Será permitida a recondução desde que a designação não ultrapasse o período de 6 meses.

IV - A Procuradora Regional do Trabalho ou o Procurador Regional do Trabalho convocada(o) atuará na Coordenadoria de Órgão Interveniente.

V - A habilitação às vagas deverá ocorrer, até o dia 06/09/2021, nos autos do PGEA20.02.0001.0006673/2021-61, por requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Trabalho.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

**ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, designada pela Portaria nº146/2021, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os Artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor DIEGO GOMES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 097.794.067-51, e o INTIMA a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede Do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ (Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, Loja 119B, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.250-145), defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

Os autos do mencionado Processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede do CREMERJ. Caso o Senhor constitua Advogado para representá-lo nos autos do PAD, o Patrono deverá apresentar Procuração com Poderes específicos.

MARCELO ERTHAL MOREIRA DE AZEREDO

